



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 074/2023

Quissamã, 17 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 401/2022, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 248/2022, de autoria do Vereador Leone Cordeiro da Conceição, informo que a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca realizou vistoria técnica para analisar a referida questão. Durante a visita foi constatada a existência de 190 exemplares arbóreos da espécie, localizados à margem da Avenida Atlântica, quantitativo muito elevado de árvores da serem removidas, fato que se encontra em dissonância com o Plano de Metas da SEMAG, uma vez que o objetivo é aumentar a cobertura vegetal do Município, seja através de arborização urbana, restauração florestal de áreas de preservação permanente e/ou reserva legal.

Vale destacar que, apesar de a casuarina ser uma espécie exótica, ou seja, encontra-se fora de sua área de distribuição natural, os exemplares arbóreos estão adaptados e conferem uma dimensão especial na paisagem de Barra do Furado, pela capacidade de minimização dos efeitos adversos, como pro exemplo, barreira atenuante a ação dos ventos e, ainda, conferem sombreamento, favorecendo o estabelecimento de um microclima mais ameno ao longo da avenida.

Entretanto, a SEMAG constatou durante a visita técnica que cerca de 10 exemplares sofreram poda de destopo e que há 19 exemplares em processo de senescência e morte devido a danos causados por podas mal executadas. Nesses casos, será verificada a viabilidade de execução e orçamentária pelos órgãos competentes.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ